

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - CRI

**EDITAL RETIFICADO – PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER METODOLOGIAS ATIVAS – EDIÇÃO 2021**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna público a retificação do presente edital e convida os professores desta Universidade a se candidatarem ao *Programa Santander Metodologias Ativas 2021* para concorrerem a uma das **três (3)** bolsas para a realização de cursos disponibilizados pela Semesp, na modalidade de Ensino a Distância (“EAD”), sobre metodologias ativas de ensino.

#### 1. DO OBJETIVO

Este programa tem como objetivo propiciar, aos professores selecionados pela CRI/UNIRIO, oportunidades a cursos de metodologias ativas para aqueles que desejam implementar essas metodologias para auxiliar no desenvolvimento educacional.

#### 2. DA FINALIDADE

O programa visa fornecer condições para que o professor possa aperfeiçoar sua formação e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e social.

#### 3. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
21/10/2021 a 30/11/2021	Período de inscrição através dos links <a href="https://app.becas-santander.com/pt/program/metodologias2021">https://app.becas-santander.com/pt/program/metodologias2021</a> e <a href="https://bit.ly/2Z7uMil">https://bit.ly/2Z7uMil</a>
10/12/2021	Divulgação no <i>site</i> da CRI dos professores selecionados
30/12/2021	Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato
06/01/2022 a 20/02/2022	Período para realização dos cursos <i>on-line</i> (45 dias)

#### 4. DA BOLSA

##### 4.1 DO QUANTITATIVO

Estão sendo oferecidas **três (3)** bolsas para cinco (5) cursos de Ensino a Distância, mais especificamente os cursos de *Pbl - Problem Based-Learning*, *Peer Instruction*, *Flipped Classroom*, *Team Based Learning* e Competências Digitais: Dos Primeiros Passos até a Interatividade e a Avaliação, cujas especificações e diretrizes estarão descritas e disponíveis em <https://www.becas-santander.com/pt>.

##### 4.2 DA VIGÊNCIA

A bolsa poderá ser usufruída somente no período de 45 dias compreendido entre 06/01/2022 e 20/02/2022, não sendo permitida a sua prorrogação e nem a substituição do bolsista contemplado.

##### 4.3. DOS BENEFÍCIOS

Cada professor selecionado terá direito a fazer os cinco (5) cursos *on-line* de forma totalmente gratuita.

## 5. DOS CANDIDATOS

São elegíveis os professores que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar em efetivo exercício de suas atividades durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- b) Estar inscrito na plataforma *on-line* <https://www.becassantander.com/pt>, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

## 6. Dos DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 O candidato deverá se inscrever no Santander pelo *link* <https://www.becas-santander.com/pt> e na UNIRIO pelo *link* <https://bit.ly/2Z7uMil>.

6.2 Os candidatos que não se inscreverem nas duas plataformas serão desclassificados.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital foi elaborado em conformidade com os princípios gerais dos *Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021*.

7.2 O candidato selecionado deverá utilizar a bolsa durante a vigência do programa.

7.3 Caso o candidato selecionado desista da bolsa, não será permitida a sua substituição.

7.4 Os cinco cursos são destinados apenas a um CPF, não é possível dividir os cursos com outras pessoas.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio Permanente à CRI (conforme Portaria nº 551 de 22/05/2018) composta por representantes da PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), da PROPGPI (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), da PROEXC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura), da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento), da CEAD (Coordenadoria de Educação a Distância), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Assessoria Jurídica da Reitoria.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.



Luiz Pedro San Gil Jutyca  
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais